

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004322-2
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59

<b>Banco:</b>	237 - BRADESCO - 060746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	465 / 12738-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	CAMILA FELIPE MAIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	055.159.796-80
<b>Valor:</b>	R\$ 1.101,95
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	04 - Pagamento de Salários
<b>Identificação da operação:</b>	TRCT CAMILA FELIPE MAIA
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE SALARIOS

<b>Data de débito:</b>	05/11/2020
<b>Data / Hora da operação:</b>	05/11/2020 15:02:16

**Código da operação:** 00148917  
**Chave de segurança:** 9RM40KJ7Y5SM6U4Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170	
04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG
07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.26999.11-0	11 Nome CAMILA FELIPE MAIA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Clemente de Faria, 531, CA B	
13 Bairro Industrial	
14 Município Contagem	15 UF MG
16 CEP 32.235-310	17 CTPS (nº, série, UF) 0000664/00016 - MG
18 CPF 055.159.796-80	
19 Data de Nascimento 17/05/1982	20 Nome da Mãe LEDSONIA MARIA FELIPE MAIA

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.150,00	24 Data de Admissão 27/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 06/10/2020	26 Data de Afastamento 05/11/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	191,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	409,85	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 Avos	409,85
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	136,62	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.147,99</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	14,37	112.2 Prev Social - 13º Salário	30,73
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,94
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>46,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.101,95</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
17.359.415/0001-59

02 Razão Social/Nome  
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
129.26999.11-0

11 Nome  
CAMILA FELIPE MAIA

17 CTPS (nº, série, UF)  
0000664/00016 - MG

18 CPF  
055.159.796-80

19 Data de Nascimento  
17/05/1982

20 Nome da Mãe  
LEDSONIA MARIA FELIPE MAIA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
27/06/2020

25 Data do Aviso Prévio  
06/10/2020

26 Data de Afastamento  
05/11/2020

27 Cód. Afast.  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.101,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 05 de Novembro de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Alexandra P. Jesus  
DEP. PESSOAL

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**